



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 1 de 39

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis Complementares	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 746/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ARCESTI RICCI".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. "Fica denominada a Praça localizada no Bairro Arcesti Ricci de "PRAÇA JOSINO FIAIS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 04 de fevereiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 747/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA "VILMA TEREZINHA DE SOUZA VIARO".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a

Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Fisioterapia localizado na Praça do Jardim Nosso Teto de CENTRO DE FISIOTERAPIA "VILMA TEREZINHA DE SOUZA VIARO".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 04 de fevereiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Leis Complementares

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos Nobres Vereadores do Município de Taciba, o presente projeto de lei que versa sobre a concessão da revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, que prevê em seu artigo 37, inciso X:

"Art. 37....

(...);

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

A revisão anual dos salários dos servidores também



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 3 de 39

encontra previsão legal na legislação municipal vigente, in verbis:

Lei Complementar nº 11/2019:

Art. 216 – A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, de que trata o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, dar-se-á no dia 10 de Janeiro de cada exercício.

Leis Complementar nº 12/2019:

Art. 49 - Fica definido como data base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal, o dia 10 de Janeiro de cada exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único - Para revisão geral anual a que dispõe o caput deste artigo, será adotado o maior índice de correção apurado entre o Índice de Preço ao Consumidor – IPC/FIPE e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, a efetivar-se através de Lei específica.

Todavia, na esteira do arcabouço legislativo vigente, faz-se pertinente trazer à baila o quanto disposto no art. 8º, da Lei Complementar Federal nº173/2020, que, em face do estado de calamidade pública derivado da pandemia causada pelo COVID-19, proibiu a todos os Entes da Federação atingidos pelo novo coronavírus, até 31 de dezembro de 2021, a prática dos seguintes atos:

“Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento

de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º;

VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

§1º O disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do caput deste artigo não se aplica a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§2º O disposto no inciso VII do caput não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 4 de 39

I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade.

§3º A lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual poderão conter dispositivos e autorizações que versem sobre as vedações previstas neste artigo, desde que seus efeitos somente sejam implementados após o fim do prazo fixado, sendo vedada qualquer cláusula de retroatividade.

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao direito de opção assegurado na Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como aos respectivos atos de transposição e de enquadramento.

§5º O disposto no inciso VI do caput deste artigo não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§6º (VETADO).” (grifos nosso)

Extraí-se, portanto, que o Legislador Federal, ao elencar medidas restritivas no período atual de calamidade pública em decorrência da ampla disseminação do Covid-19, face a iminente crise na saúde e na economia que desembocam, entre outros fatores, na perda expressiva da arrecadação dos Entes Federativos, não suspendeu o exercício do direito constitucionalmente assegurado ao funcionalismo público de ter assegurada a revisão da remuneração e do subsídio, ele apenas asseverou no VIII, que a medida adotada não importe em um percentual que esteja “acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal”.

Assim sendo, malgrado o parágrafo único do art. 49, da Lei Complementar nº 12/2019, estabelecer os parâmetros a ser observado pela administração pública municipal para aplicação do índice de reajuste (será adotado o maior

índice de correção apurado entre o Índice de Preço ao Consumidor – IPC/FIPE e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE), certo é que por força do art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173/2020, a revisão anual, necessariamente, deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Desta forma, cabendo ao Poder Executivo a iniciativa da revisão da remuneração dos servidores públicos do seu quadro próprio a teor do disposto no art. 111 da Lei Orgânica do Município, devendo obrigatoriamente fazê-lo sempre na mesma data e com índices iguais para os seus servidores, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade e isonomia, que devem nortear a Administração Pública Municipal.

Assim, observando-se que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores e considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente proposição é legal e constitucional.

Destarte, propõe-se a concessão de reajuste dos vencimentos em 4,52% (Quatro vírgula cinquenta e dois por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, cumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2020, a ser aplicado à todas as categorias do funcionalismo municipal do Poder Executivo.

Saliento, outrossim, que o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 666/2017, assim dispõe:

Art. 3º- ...

Parágrafo Único. O Ticket-alimentação de que trata esta lei será reajustado anualmente, com base no maior índice aferido entre o Índice de Preço ao Consumidor – IPC/FIPE e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Com efeito, como tendo sido praxe em nossa administração, optamos por conceder também o reajuste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 5 de 39

ao ticket-alimentação na mesma data base e índice dos salários.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Taciba.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 22 de janeiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2021.

De 22 de Janeiro de 2021

“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal na forma e condições que especifica e dá outras providências”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos art. 37, inciso X, da Constituição Federal cc. com o art. 216, da Lei Complementar nº 11/2019, a conceder revisão geral anual aos vencimentos de seus servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,52% (Quatro vírgula cinquenta por cento), correspondente ao resultado cumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de Janeiro a Dezembro de 2020, conforme autorizado pelo art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 666/2017, a conceder reajuste anual ao Tichek-alimentação, no percentual de 4,52% (Quatro vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao resultado cumulado do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de Janeiro a Dezembro de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente sendo suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo I, cujo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taciba, 22 de Janeiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TACIBA- ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que “SUSPENDE, EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA (COVID-19), A REDUÇÃO DO VALOR DO BEM IMÓVEL, PREVISTA NO INCISO IV, DO ARTIGO 274, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017 PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apresentamos a esta Casa de Leis o presente projeto de lei que vislumbra a suspensão da redução prevista no inciso IV, do artigo 274, da Lei Complementar nº 12/2017, haja vista o cenário econômico e financeiro da sociedade causada pela Pandemia da COVID-19.

De acordo com a alusiva norma tributária, no presente exercício está prevista uma redução de 40% no valor venal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 6 de 39

do bem imóvel, apurado de acordo com a Tabela II- Planta Genérica de Valores, que se aplicada, inevitavelmente, elevará de sobremaneira o valor do IPTU no corrente exercício financeiro, impondo assim, a elevação do referido imposto aos nossos munícipes.

Prevê também o alusivo projeto de lei o adiamento das reduções no valor venal do bem imóvel para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Como é sabido de todos, a pandemia do Covid-19 tem causado efeitos desastrosos na economia de nosso país, dentre eles a perda de renda por parte da população. Com efeito, parece incoerente exigir da sociedade o aumento de tributos. É papel da Administração Pública ser sensível às demandas da população e se adequar para atendê-la. No momento atual não se vislumbra condições de promover a cobrança de impostos em valor maior do que aquele cobrado anteriormente.

Com a presente proposição, estamos trabalhando para que nossa população sofra o menos possível os impactos dessa pandemia decorrente do Covid-19.

Assim, possui como foco a presente proposição a mitigação dos efeitos econômicos da sociedade local no aspecto do lançamento do IPTU-2021, não se aplicando a redução prevista de 40% para o presente exercício.

Por esses motivos, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Taciba, a apreciação deste Projeto de Lei em regime de urgência, renovando expressões de mais alta estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 21 de janeiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TACIBA- ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2021.

“SUSPENDE, EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA

(COVID-19), A REDUÇÃO DO VALOR DO BEM IMÓVEL, PREVISTA NO INCISO IV, DO ARTIGO 274, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017 PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º. Em decorrência dos impactos econômicos proveniente da Pandemia da COVID-19 à sociedade, fica suspenso, no exercício de 2021, o percentual de desconto previsto no inciso IV, do artigo 274, da Lei Complementar nº 12/2017.

Art. 2º. Em razão da suspensão prevista no art. 1º desta Lei, ficam alterados os incisos IV, V e VI, do art. 274, da Lei Complementar nº 12/2017 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 274....

....

IV- 40% (quarenta por cento) no quinto exercício financeiro;

V- 25% (vinte e cinco por cento) no sexto exercício financeiro;

VI-10% (dez por cento) no sétimo exercício financeiro.”

Art. 3º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo I, cujo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 21 de janeiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 7 de 39

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 003/2021- "DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS"

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Editai nº 03/2021 – "DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS"**, para as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Creche, Professor PEB I, Professor PEB II (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português), referente ao **Processo Seletivo nº 001/2021**.

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia **04 de fevereiro de 2021**, e encerra-se no dia **05 de fevereiro de 2021**, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura Municipal de Taciba/SP.

As provas serão realizadas no dia **07 de fevereiro de 2021**, na **Escola Emef. Gentila Luiz Damasceno**, localizada na Rua Domingos Dalle Vedove, nº 280, na Cidade de Taciba/SP e na **EMEIF - Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (Arminda Custódia de Pádua Marcelino)** localizada na Rua Ângelo Ferro, nº 877, Centro na Cidade de Taciba-SP, em dois períodos, a saber:

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 8 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Às **9h00min** para as funções de: Professor PEB I, Professor PEB II – Artes, Professor PEB II – Ciências, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Geografia e Professor PEB II – Inglês.

Às **14h30min** para as funções de: Professor PEB II – História, Professor PEB II – Português, Professor PEB II – Matemática e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Creche.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

Considerando as normas referentes às atividades presenciais, em que pese à questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

1 - Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipais e Estaduais em vigor.

1.1 - Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.

1.2 - Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 9 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

2 - Está autorizado e é recomendado que o candidato use o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.

3 - Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.

3.1 - O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

3.2 - As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

3.3 - Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.

4 - O candidato com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não deverá comparecer ao local de prova.

4.1 - Ao candidato na situação acima descrita poderá solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, desde que comprovado por atestado médico a situação.

5 - A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de 30 minutos, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 10 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

5.1 - Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.

5.2 - É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

5.3 - O candidato deverá manter, no local de aplicação da prova (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.

6 - Em todas as atividades presenciais o candidato será submetido à medição de temperatura na entrada do local:

6.1 - A temperatura máxima permitida será **37,7°**;

6.2 - Se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,8°, serão realizadas outras duas aferições;

6.3 - Após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,8°, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Processo Seletivo;

7 - Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 11 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

7.1 - Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios tragos a parte.

8 - A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.

9 - O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação à entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação das provas e utilização dos banheiros.

10 - Em todas as salas será fornecido álcool em Gel e tapete sanitizante, bem como na entrada da escola todos os candidatos serão submetidos a aferição de temperatura pelos profissionais de saúde do Município. Seguindo as recomendações as orientações descritas no item 6 a 6.3 deste anexo.

10.1 - Serão tomadas também todas as medidas de higienização e distanciamento social de forma a se oferecer um ambiente seguro para a aplicação das provas.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 12 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

HORÁRIO – 09HS00MIN.

LOCAL - Escola Emef. Gentila Luiz Damasceno, localizada na Rua Domingos Dalle Vedove, nº 280, na Cidade de Taciba/SP

SALA 01:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58701	ADELAIDE FERREIRA SANTANA	164048868	21/06/1954
59392	ADELI OLIVEIRA SANTIAGO	211591944	14/05/1964
60231	ADRIANA BARBOSA SILVA CAMARGO	422434140	20/02/1981
58141	ADRIANA ROQUE SANTOS	332092653	07/04/1981
60031	AGATHA GAMA PEREIRA DA SILVA	392463684	14/11/1998
58140	ALAIDE DE FATIMA ANTUNES MARTINS	13735647	15/02/1982

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 13 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

58523	ALINE RUFINO	471024016	20/09/1990
58340	ALZIRA OLIVEIRA PRATES	253566599	02/03/1974
58467	AMANDA BENTO TOLDO LIMA	488019965	11/10/1993
58556	AMANDA GONÇALVES NOGUEIRA	445737517	01/12/1988
58615	AMANDA MATILDE DE PÁDUA XAVIER	403335735	12/12/1994
57885	AMANDA RAMOS GARCIA	487827338	03/01/1993
60166	ANA LUCIA GOMES RIBEIRO	277623704	08/03/1977
59184	ANA MARIA MENDES CAMARGO	294272550	05/02/1974
58453	ANA PAULA BERNARDES	445660983	02/07/1989
58369	ANA PAULA BOCHI	345866575	18/12/1980

SALA 02:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59839	ANA PAULA DA SILVA	433020453	25/07/1983
58419	ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS BONFIM	41676132	14/03/1985
59139	ANDREIA DE SOUZA NASCIMENTO HOLA	400405015	10/05/1986
59385	ANDRÉA FRANCO GUIMARÃES	325049348	10/02/1980
58115	ANGELITA FRANCISCA DA SILVA	220173382	17/05/1971
58970	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA PARRAS	452339599	21/01/1988
58932	AUGUSTO CORDEIRO GONÇALVES	44775340	19/09/1995
58132	BEATRIZ ARIELI ALVES CASTILHO DE OLIVEIRA	405592838	03/08/1994
59949	BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	40748176	08/11/1993

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 14 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

60121	BIANCA AKEMI SAKATA	459105401	16/05/1996
60202	BIANCA DE SOUZA FREITAS	440908851	25/03/1996
60065	BIBIANA APARECIDA COUTINHO	40920156	13/08/1984
60243	BRUNA GARGARO GONÇALVES RIBEIRO	430559288	01/12/1986
60129	CARLA MILENA MALACRIDA	506413524	12/07/1997
58422	CAROLINE SANTANA ALLEGRETTI	352252108	03/05/1988
57884	CÉLIA BREGAGNOLI DA SILVA	254974193	01/04/1976

SALA 03:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58116	CICERA CRISTINA DA SILVA	422435314	03/09/1980
59089	CICERA PATRICIA BEZERRA DO NASCIMENTO	30342334	20/06/1978
59208	CINTIA DE PADUA SILVA MACEDO	279132001	30/03/1982
59492	CLEMENCIA MENDES ABREU LIMA	298938157	24/01/1979
58963	CLEONICE ANDRADE CHIDI	263850249	01/11/1977
58868	CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO	448131742	04/03/1989
59742	CRISTIAN DOS SANTOS POTENSA	471418651	27/02/1991
59065	DALVA DE OLIVEIRA	230223187	21/03/1973
58908	DANIANI MARIA FRAGOSO	412651191	04/01/1985
58222	DANUSA CRISTINA MELLO FERREIRA FAZINAZZO	439528549	16/09/1983
59261	DEIZE HELOIZA SILVA DEGRANDE	489896212	13/05/1993
58538	DENISE URIAS DE OLIVEIRA BECEGATO	420781699	07/02/1986

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 15 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

58373	DENISE VIEIRA MARCELINO	489388383	06/02/1993
58563	DENIZE APARECIDA DOS SANTOS	484580267	18/12/1992
58592	DIANE LARA SALVATINO	335428484	08/02/1983
59653	EDILSON FIRMO BEZERRA	211573550	26/11/1969

SALA 04:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58255	EDINÉIA DOS SANTOS	449792109	03/02/1989
58203	ELAINE MELLO MARÇON GALINDO	303984545	28/04/1979
58424	ELAINE SOTOCORNO TINEU	403882011	03/10/1982
58233	ELIANE APARECIDA BENTO	258102391	19/10/1975
58382	ELIANE CAMILA DA SILVA	410487430	08/02/1995
58370	ELIANE NEVES DE SOUZA LIMA	308167533	28/09/1975
59185	ELIDA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	421523062	12/03/1981
59915	ELIZABETE SIMAN SANTOS	259474733	06/07/1980
58828	ELLEN TAMIRES PEDRIALI COLNAGO	482247629	23/04/1992
59056	EMILAINE SUELI COLNAGO	467563731	05/02/1990
60053	EMILIA DE SOUZA ALVES	294768737	17/09/1976
58130	ESTER MEDINA PINTO	545405701	28/03/1985
57875	EVA SUZI PAGANINI	412652833	27/07/1983
58246	ÉLFA EVANY BOTT FERNANDES	452058107	22/10/1987
59348	ÉRICA MATAVELLI DA SILVA	220216605	19/12/1980
58820	FABÍOLA MARCHI BONFIM	274635914	11/11/1977

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 16 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 05:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58024	FRANCIELE CAMARGO ANDRADE	41264888	03/01/1987
59510	FRANCIELE MARCELA VIEIRA SILVA LEMES	454780326	02/03/1989
59766	FRANCIELI APARECIDA COSTA LOPES	422432829	18/12/1986
59330	FUVIA DIMAN CAVALHEIRO	412647709	26/07/1988
59115	GABRIELA APARECIDA SANTOS CONCEICAO	450484580	28/12/1995
58367	GABRIELA TAIS BENTO ANDREATTA	408780393	03/05/1994
60078	GIOVANA GONÇALVES DE MORAES ALMEIDA	412652857	01/11/1982
58559	GISELLE FARIAS KONO	411263742	26/02/1986
58100	GISLAINE DUARTE	449237606	06/01/1989
59337	HELOISE XAVIER BATISTA	400170929	07/11/1992
59196	INGRID HELLEN MOREIRA DOS SANTOS	488503553	04/11/1993
57990	ISABELA AUGUSTA MENDES	461970764	22/03/1990
59335	ISABELE BALBINO MAXIMIANO	52219266	19/06/1998
58682	JANAINA ARESSA CORDEIRO FERREIRA FILIZZOLA	440781450	31/10/1986
59280	JANETE ROBLES SILVA LIMA	268821586	03/09/1972

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 17 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

59401	JAQUELINE FERNANDES DA ROCHA	447270898	23/08/1995
-------	------------------------------	-----------	------------

SALA 06:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59152	JENIFER LETICIA MANFRÉ	557739056	18/08/1997
59939	JESSICA CARLA TEODORO VIEIRA	477074480	26/09/1991
59243	JÉSSICA PIRES RODRIGUES	539065973	05/06/1997
59759	JOANA MARIA PIASSI	111247307	10/02/1982
58449	JOICE HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	552936935	22/05/1997
59187	JOSELAINE ARAÚJO DO CARMO	294271843	27/06/1978
59302	JOSIANE GÓES DE OLIVEIRA	400580512	07/01/1986
58003	JOYCE FERNANDES VIEIRA	362429340	28/09/1989
58466	JOYCE RODRIGUES DA CRUZ ORLANDI	540862216	16/04/1999
57900	JUCILENE LOPES TORRES	263849648	19/01/1974
59313	JULIANA APARECIDA MISSIATO DE SOUZA SILVA	462084218	24/04/1990
59794	JULIANA BERNARDES DOS SANTOS	426772945	23/03/1984
58907	JULIANA DA COSTA OCANHA	425684660	20/06/1984
59979	JULIANA TAZINAZZO BASTOS	465478050	17/07/1990
59993	JUVILIANA FERREIRA HOLA BITENCOURT	40345511	29/10/1986
59379	KARLA MINACCA OSCO	479682604	11/03/1992

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 18 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 07:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58399	KAROLINY MARGARIDA CALIXTO	483966629	20/12/1992
58235	KEILA LORENTE XAVIER	487716188	22/07/1992
59497	KELLY CRISTINA DE SOUZA	432360360	11/11/1986
59734	LAÍS DA CRUZ ARANDA	451208341	04/01/1995
59032	LAÍS SILVA CALIXTO DE SOUZA	422432830	21/10/1986
58324	LARISSA DOMINGUES CARRION	386648530	11/03/1999
58483	LEANDRA SELMA PISSININ COELHO	243501584	23/05/1971
58664	LEIDE CRISTINA RIZZO BARBOSA	42688565	18/08/1988
59384	LENIZE BASTOS DE OLIVEIRA	244291305	01/09/1973
58906	LETICIA TAUANE PREVIATO	458969369	29/01/1997
57946	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	452151090	14/11/1986
57955	LIDIANE DE OLIVEIRA MISSIATO	37537162	09/03/1998
58430	LIDIONETE FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO	251738784	17/08/1970
59000	LILIANE DE PÁDUA FERREIRA	449237618	05/02/1989
59753	LOURITA KAROLAINE DOS SANTOS TELES	571078230	25/05/1997
60140	LEIDY ANNI DA SILVA ARRUDA	551747286	30/07/1986

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 19 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 08:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58952	LUCIANA ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA	238933507	20/11/1973
58175	LUCIANA GONCALVES	293548152	20/03/1977
59327	LUCILENE DA SILVA COLNAGO	42243274	20/10/1985
57967	LUCILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	371742869	28/07/1984
60292	LUMA RAFAEL DE SOUZA	482336225	14/08/1992
58080	LUZIA GRACIANO VIEIRA DOS SANTOS	412648933	14/03/1987
59284	MAGALI APARECIDA DE SOUZA	259377089	19/05/1974
59728	MAGDA BESERRA DE SOUZA CORRÊA	412650988	08/08/1986
57919	MARCIA REGINA VALERIO DE LIMA	243483545	04/06/1966
59851	MARIA DE FÁTIMA MARINHO OLIVEIRA	208004208	03/02/1968
59360	MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO PEREIRA	18396457	22/10/1962
58471	MARIA EDUARDA FIAIS DE OLIVEIRA	577001243	23/02/1999
59971	MARIA EDUARDA NUNES DA COSTA CHIQUINATO	477074935	06/12/1991
60177	MARIA FERNANDA STADELLA MONTINI DE LIMA	434016019	06/06/1986
59996	MARIA FLORISVALDA FERREIRA HOLA	227625559	24/10/1968
58838	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA AGUIAR	250512397	24/01/1972

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 20 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 09:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58345	MARIA SUELI MANGANARO DE OLIVEIRA	146351162	09/06/1963
58674	MARIANA ESCORCIO	541932743	31/12/1997
58542	MARIANA FERREIRA BELÃO	464543469	13/12/2021
59529	MARIANA SILVA	474703265	14/06/1991
59809	MARIELI POTENSA TAMERA	483954950	16/12/1992
57985	MARIELLI THAIS DIAS	584526799	03/10/1997
58790	MARILEY DAS GRACAS SOUZA SILVA	296123481	28/03/1980
60048	MARINA APARECIDA TUNES SILVA	403882126	31/03/1983
59718	MARLI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	402717314	27/10/1986
58639	MARLY FONSECA ZANGIROLAMO	139296603	01/03/1961
58636	MAYARA DE OLIVEIRA PRATES	479365398	22/01/1992
59799	MÁRCIA DOURADO	888578716	03/10/1985
59063	MEIRY PINTO PESSOA	172345017	03/08/1961
57974	MICHELLE TABARINI ANTONIO	340237053	19/08/1987
58217	MICHELLE TIBA MARIANO	487799525	22/04/1993
58406	MILENA CARLA DA COSTA VIEIRA	354429449	26/07/1993

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 21 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

SALA 10:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58937	MONALISA AMÂNCIO DE SOUZA	442870747	30/05/1997
58978	MONICA CRISTINA BETINE VAZ SILVA	428608450	18/05/1988
60011	MÔNICA DA SILVA ARAÚJO	475586700	18/03/1991
58535	NADIELLI APARECIDA MORELLO	45266715	13/03/1996
58111	NARAINÉ GIANFELICE NEVES	407511830	17/03/1994
58668	NAYARA CRISTINA FURMIGARE DE ALCÂNTARA	449237114	07/12/2021
59688	PATRÍCIA RIBEIRO DE JESUS SCAION	48434478	21/11/1991
58122	PAULA CRISTINA SEVILHA	287530267	14/11/1981
58336	RAQUEL DE OLIVEIRA MORAIS	42869979	30/07/1984
57909	REGINA FATIMA MACHADO DA SILVA HOEDLICH	27593701	03/08/1982
59475	REGINA LUCIA ROXO	239868936	11/02/1966
58648	REGINA REDIGOLO LISBOA HISANO	200030899	01/07/1968
58996	RITA DE CASSIA DAVID ALVES	174883638	08/10/1964
59221	RITA DE CÁSSIA SILVA	445651593	27/02/1989
59886	ROSELAINE LOVATO DOS SANTOS AQUINO	411870920	17/05/1983
59609	ROSELI ARAÚJO DOS SANTOS RIZZO	401004405	01/12/1987

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 22 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 11 – QUADRA DE ESPORTES

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
60210	ROSELY DE SOUZA SANTANA	230229554	14/03/1970
58570	ROSEMEIRE AP ABRUS	263853780	15/07/1974
59946	ROSICLER DOS ANJOS SILVA	481798158	14/04/1992
58817	ROSILENE APARECIDA DE ALMEIDA	294768804	01/08/1978
59143	ROSIMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	93093019	27/05/1984
58286	ROSINEIS ALVES	303643717	10/03/1977
58606	SABRINE CAMARGO ROCHA	488805466	26/06/1993
58553	SAMUEL FERNANDO PEREIRA	407548154	12/04/1988
58956	SANDRA DE LIMA	258112669	10/08/1972
59369	SANDRA ELOIZA DE OLIVEIRA IMAMURA	304689178	09/04/1975
58109	SANDRA ROSA DA SILVA	273730319	27/09/1976
59989	SARA GIZELA FERREIRA DOS SANTOS	557614697	29/06/1998
58230	SIBELI LUZIA PISSININ	445651660	29/07/1989
59513	SILVANA APARECIDA MARQUES DA SILVA	183960658	16/06/1967
59580	SILVANA INÁCIO DE SOUZA	422434978	06/01/1983
59720	SILVIA THAIS DA SILVA VIANA	46278275	01/12/1989

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 23 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

58545	SIMONE APARECIDA GOMES RUEDEL	183961961	02/01/1968
58924	SIONE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA	211591701	14/11/1968
59097	SOELLYN BELONI NAVARRO	432148413	17/03/1985
59406	SOLANGE MARTINS DOS SANTOS	439022241	30/04/1984
59308	SOLANGE MESSIAS	277008487	31/07/1972
59174	SÔNIA DOS SANTOS PRIMO	328798332	17/01/1978
60086	SÔNIA EMÍLIA DE JESUS	185207753	09/09/1964
58640	STHEFANY BEATRIZ COSTA	543436512	13/02/1999
59372	SUSANA MEIRE DE SANTANA ANTUNES	29552148	28/02/1976
58199	SUZELAINE APARECIDA SILVA SOUZA	422432520	01/04/1988
59951	TAINARA BATISTELA MAIORANO	408291734	06/12/1994
58093	TAINÁ DOS SANTOS FRANÇA	451871686	27/03/1997
57866	TAINÁ LARISSA ANGELO SANTOS	524110244	12/02/1995
57899	TAIS CAROLINE SILVA ZANARDI	489369170	20/10/1993
60214	TALITA AUGUSTA NAVARRO VERONEZ	42256431	07/05/1986
59775	TALITA DE ANDRADE PAIVA CASTANGE	548282407	25/10/1998
58602	TAMARA CRISTINA DOS SANTOS	473183511	18/02/1991
60252	TATHIANE GUTIERRE CARNELOS FERREIRA	551742379	22/06/1996
58753	TATIANE FERRAZ RIBEIRO DA ROCHA	536965213	08/05/1988
59922	TATIANI DANCIGER	432023926	02/11/1981
58485	TAUANE CAROLINE DE BARROS FERREIRA	407069446	02/05/1994
58020	THAÍS GARBAL DOS SANTOS	425274524	28/12/1995
58778	THAMARA SUELEN DIAS PREVIATO	470292532	17/07/1989
59430	THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	432144699	20/08/1987
58009	THAMIRES SILVA SERAFIM	421672833	17/04/1996

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 24 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

59026	THAWANE LAÍS MOREIRA BALCELOBRE DE PAULA	557795151	22/11/1999
59555	VANDA DE SOUZA LIMA	239869011	01/01/1962
59750	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	259382772	31/08/1967
58200	VICENTINA APARECIDA COSTA DA SILVA	340237284	03/11/1983
59933	VILMA RAMOS DA CRUZ	351400369	21/03/1979
58541	VIVIANE GONÇALVES DA	333036578	16/05/1982
57920	ZELITA GOMES DE OLIVEIRA HERNANDES	669408542	02/11/1987

HORÁRIO: 09HS00MIN

LOCAL - EMEIF - Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (Arminda Custodia de Paula Marcelino) localizada na Rua Ângelo Ferro, nº 877, Bairro Centro, na Cidade de TACIBA-SP.

SALA 01:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – ARTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
57914	CARINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	420091100	08/10/1984
59781	ISABELA NEGRÃO DOS SANTOS	41175418	05/03/1994
59597	LAURINEI FERREIRA DE SOUZA	70177650	25/08/1974
58899	LINA SATIE ENDO HINA	529708528	06/11/1998
60260	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	479217944	08/03/1992
58063	RIAN VITOR MORAIS VIEIRA	451809683	21/07/1997

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 25 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

59068	STEPHANIE HARACEMIO CAVALCANTE	125156290	05/12/1991
57988	VAILTON MARTINS COSTA	477071284	11/11/1991

SALA 02:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58454	ALINE DA NOBREGA SOBRINHO	449237084	05/07/1989
59344	ANA IZIDIO FREIRE	48697943	29/09/1991
60033	BRUNO SHOITI KOGA	521900876	21/01/1997
60096	HELOISA LIMA PEREIRA	459036051	21/01/1996
58944	MÁRCIA APARECIDA MARTINS DE LIMA	255764753	08/11/1987
60265	RENATA ESPOLADOR SÃO JOÃO	40817867	30/11/1993

SALA 02:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58001	BRUNO RIBEIRO SILVA	460103842	12/02/1996
59849	GUILHERME SILVA DE SOUSA	477157233	03/02/1995
58456	JOAQUIM ARAUJO BONFIM	271931899	21/07/1977
59520	LUZIA CAROLINA BEZERRA SALOMÃO	473386458	01/03/1991

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 26 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

58815	ROSA CLAUDIA FONSECA SILVA	232515931	17/11/1974
60082	WELDER ASKOWIKS FAGUNDES VANDERLEI	473825661	16/01/1991

SALA 03:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59501	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CIABATARI	287892578	16/05/1978
59975	ANA PAULA DE SOUZA PRADO	18715493	02/11/1993
58707	ANÉSIO PEDRO DE CASTRO PEREIRA	254081769	16/09/1982
59073	BIANCA DIAS CORREA	37139904	25/03/1992
60170	CLEITON APARECIDO DE OLIVEIRA FREIRE	483954469	07/07/1992
59149	DANILO BRAZERO FEITOZA	462281863	12/02/1990
60023	EDUARDA RAMOS DA CRUZ SILVA	543227844	12/07/1999
59177	FABIANA ALVES DA SILVA	307289813	01/01/1978
59960	GEISE MARA SOUZA DA SILVA	471020321	26/02/1991
59764	GUILHERME BELLONCI CEREJA	288970081	24/03/1983
59229	INGRYD LUANA SANTOS JAQUES SILVA	459954519	02/01/1995
59704	IVAN LUIS SOARES SILVA	549515781	30/05/1996

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 27 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 04:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59390	JAQUELINE DA SILVA VERAS	483486048	13/07/1992
60132	JEAN LUCAS PEREGO DE OLIVEIRA	555689773	25/03/2000
59692	JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI	479492979	10/12/1991
59150	MATEUS HENRIQUE VENCESLAU DA COSTA	569656837	20/06/1998
60151	PAULO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	453368888	25/08/1995
59582	SAMARA FURLAN POPI	407521124	04/10/1994
58965	TIAGO ALBUQUERQUE GOMES	82937650	25/09/1982
58871	VINICIUS CAETANO DA COSTA	543221696	25/01/1998

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 28 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

SALA 05:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59708	ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA	522515873	02/03/1995
58098	ELAINE CRISTINA PARIS	344672086	14/12/1982
58798	LIARA LETÍCIA SILVA CORDEIRO	336908106	23/05/1979
58660	MILKA IZABEL BATISTELA PEREIRA	164017124	08/04/1964
58976	THAIS REGINA FERREIRA DE MORAES	446063320	15/07/1989
58322	VANESSA APARECIDA SOBRINHO RIBEIRO	497181344	29/05/1994
58186	WILLIAM EDUARDO FERREIRA	577459855	03/05/1999

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 29 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

HORÁRIO – 14HS30MIN.

LOCAL - Escola Emef. Gentila Luiz Damasceno, localizada na Rua Domingos Dalle Vedove, nº 280, na Cidade de Taciba/SP

SALA 01:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59072	ADRIENE PEREIRA	405817885	29/07/1994
59162	ANDRÉ FERNANDO ANZOLIN	45867218	18/11/1994
60094	ARTHUR DE CASTRO DANTAS	460831458	13/10/1998
58403	ERICA MAGRO	403454645	06/07/1981
58347	GUSTAVO DA SILVA COSTA	499613028	01/09/1997
59662	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	536968056	14/05/1997
60085	JONATAS PEDRO BARBOSA CARVALHO	106932026	17/04/1993
57965	JOSILENE VALERIA DE ANDRADE VIEIRA BOCHI	412653217	29/11/1988
59198	LUCAS LEITE PRUDENTE	419588632	01/01/1994
59744	SAMUEL NATAN DE SOUZA MARTINS	57417655	08/07/1999
58417	SUZANA COSTA LUCHESI	268814508	22/12/1972
58095	TAINÁ DOS SANTOS FRANÇA	451871686	27/03/1997
60145	THIAGO ALVES HERNANDES	480693110	14/01/1992

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 30 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

59131	WESLEY SHIMIZU VIEIRA DO NASCIMENTO	37285753	28/04/1995
-------	-------------------------------------	----------	------------

SALA 02:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59748	CLARISVALDO SOUZA BASILIO	345867981	28/10/1985
59144	KARINA TAVARES YOKOO	408351652	21/02/1994
58613	KEROLYN HIRATA DUARTE	76644128	23/08/1985
59404	LUCIANA CRISTINA RIZZO KURUNCZI	323065144	05/11/1980
58293	WELLIKS FELIPE DE OLIVEIRA	569124529	27/07/1999

SALA 02:

FUNÇÃO – PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58153	ALAIDE DE FAT8MA ANTUNES MARTINS	13735647	15/02/1982
58256	DJALMA DIAS ALVES	180507254	19/01/1968
58096	ELAINE CRISTINA PARIS	344672086	14/12/1982
58226	ESTER IZIDIO FREIRE	486977638	30/09/1990
59541	GABRIELLI MARTINS DE BRITO DIANA	584670825	04/02/2000
59421	JACINTO ANANIAS DE SANTANA	105097550	11/09/1965

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 31 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

60049	MARINA APARECIDA TUNES SILVA	403882126	31/03/1983
58659	MILKA IZABEL BATISTELA PEREIRA	164017124	08/04/1964
57997	RENATA APARECIDA VIANA	473352096	17/03/1991
58974	THAIS REGINA FERREIRA DE MORAES	446063320	15/07/1989

SALA 03:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58220	ADRIANA DOS SANTOS	254071491	13/03/1975
59712	ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA	522515873	02/03/1995
58142	ADRIANA ROQUE SANTOS	332092653	07/04/1981
59456	ALEXIA DE ALMEIDA MINHACA	134801042	14/11/1999
59424	ALINE BERNARDO SAMPAIO	47345709	07/03/1991
59685	ALINE DOS SANTOS LIMA	462926436	09/01/1990
59655	AMANDA CAVALCANTE RIBEIRO	446978899	12/09/1995
58890	ANA MARIA MENDES CAMARGO	294275550	05/02/1974
58458	ANA PAULA BERNARDES	445660983	02/07/1989
59642	ANA PAULA QUEIROZ SILVA	555704166	11/12/1988
59730	ANALICE DA SILVA SOARES	340237090	
59865	ANGELA GONÇALVES DOS SANTOS FERREIRA	452330609	06/07/1983
59868	ANGELICA GONÇALVES DA ROCHA ANDREAZZI	410372274	29/03/1987
59920	ANGELIKA FRANKLIN DE LIMA	457993911	28/10/1988

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 32 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

60124	BIANCA AKEMI SAKATA	459105401	16/05/1996
58520	BIANCA ARAGAO CAMPOS	409355409	03/02/1994

SALA 04:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59812	BIANCA KAROLEN LOURENCO	452602786	18/03/1996
59623	BIANCA SILVA BATISTA	423055665	01/06/1996
60147	BRUNA MARIE SAKATA	459105942	16/05/1996
58410	CAMILA ANTUNES	106821526	05/01/1994
59234	CAMILA DE OLIVEIRA SCHIAVO	454323293	08/05/1985
57894	CÉLIA BREGAGNOLI DA SILVA	254974193	01/04/1976
60108	CLAUDETE BARBOSA DA SILVA	283795529	30/05/1974
59299	CLEUSA DALBEM DE SOUZA	422435089	08/11/1976
59416	CORINA SANTOS DA SILVA MELGAREJO	105165606	02/01/1971
59741	CRISTIAN DOS SANTOS POTENSA	481418651	27/02/1991
59618	CRISTIANE APARECIDA SILVA BATISTA	244283424	07/12/1975
59863	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	237724753	25/04/1970
59009	DAISE ALVES MENEZES FRANÇA	409873068	11/04/1994
58219	DANIELA ANDREASSI LOPES	253566630	09/10/1975
59995	DANIELE BATISTA FERRACIOLLI	328559878	23/05/1985
57932	DANIÉLE BATISTELA UZELOTTO ALVES	487979679	16/11/1993

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 33 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 05:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
59258	DEIZE HELOIZA SILVA DEGRANDE	489896212	13/05/1993
59937	DEQUIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	59194716	09/08/2000
58635	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA COSTA	422434917	29/04/1981
59338	DIOVANA ELOIZA MESSIAS ALENCAR	452604862	06/09/1996
60131	DULCINEIA FERREIRA DA SILVA	384867893	30/01/1989
58254	EDINÉIA DOS SANTOS	449792109	03/02/1989
59819	EDNEIA DE OLIVEIRA EUGENIO DA SILVA	263839783	05/03/1974
59340	EDNEIDE DOS SANTOS GARRIDO	251910994	25/01/1981
59875	EDSON TADASHI SASAKI	285174411	26/07/1979
59780	ELAINE MANDROTE DA SILVA	322251175	29/09/1983
58427	ELAINE SOTOCORNO TINEU	403882011	03/10/1982
59878	ELIANE DE OLIVEIRA BENTO	243042310	30/06/1971
58670	ELIANE NEVES DE SOUZA LIMA	308167533	29/09/1975
59914	ELIZABETE SIMAN SANTOS	259474733	06/07/1980
59845	EMANUELA APARECIDA SILVA	567600944	19/10/1999
59847	EMANUELE STÉFANE BATISTA	577922804	24/08/2002

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 34 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

SALA 06:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58821	FABÍOLA MARCHI BONFIM	274635914	11/11/1977
58026	FRANCIELE CAMARGO ANDRADE	41264888	03/01/1987
59828	FRANCIELI SILVA OLIVEIRA BARBOSA	40942061	14/05/1994
59332	FUVIA DIMAN CAVALHEIRO	412647709	26/07/1988
59738	GABRIELA DE SOUSA SILVA MOURA	325979017	10/04/1983
60242	GABRIELA FERNANDA DA SILVA PEREIRA	560823800	17/09/1997
60079	GABRIELA PEREIRA DA SILVA DOS REIS	557395926	27/12/2000
57931	GABRIELE BATISTELA UZELOTTO FERRAZ	543434400	12/04/2000
59844	GIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	452256392	19/05/1997
58102	GISLAINE DUARTE	449237606	06/01/1989
59944	HELEN DOS REIS BOTT	543438491	07/03/1998
59225	IARA TEODORO SANTOS	452755323	21/08/1995
58240	INGRID KAWANA OLIVEIRA SIQUEIRA BERNARDO	501699739	10/02/1998
57992	ISABELA AUGUSTA MENDES	461970764	22/03/1990
60216	ISABELA VILARIM SILVA	543438620	26/09/2000
59743	ISTEFÂNIA FRANÇA DE LEITE	522515897	08/07/2002

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 35 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 07:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
60183	IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	203758201	09/02/1970
58626	IZADORA DE PADUA DUTRA	396609867	18/03/1998
60111	JANAINA DOS SANTOS SOUZA	454320152	12/03/1985
59393	JANETE CRESTANI FONSECA	531803107	07/05/1976
59967	JAQUELINE ALVES BICALHO	412648301	13/06/1988
59870	JAQUELINI CARLA TEODORO VIEIRA	498671483	08/06/1996
58630	JOCIANI APARECIDA ROCHA SOUZA	92033970	25/11/1985
59953	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	57039045	06/03/1998
58000	JULIANA MARIA NEVES DE AMORIN	339907988	12/02/1980
58387	KAREN JAQUELINE DA SILVA	543438855	26/01/2002
60117	KELLY JAQUELINE JESUS BENTO SOUZA	408938912	15/04/1988
59830	LAIS FERREIRA DA SILVA	454303087	22/04/1997
60093	LARA SOARES DAMASCENO	541929938	10/07/1999
58411	LAUANA LARESSA NOVAES SILVA	498253831	03/05/1997
59383	LETÍCIA ALVES DA SILVA	477074637	27/11/1991
58999	LILIANE DE PÁDUA FERREIRA	449237618	05/02/1989

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 36 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 08:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58133	LUANA DOS REIS PEREIRA	561928526	22/06/1999
59181	LUCILEIA PEREIRA COSTA SILVA	422434450	22/03/1984
59066	LUCIMARA APARECIDA PARADELLO	413079004	25/11/1985
57925	MARCIA REGINA VALERIO DE LIMA	243483545	04/06/1966
59454	MARIA APARECIDA PICOLO	71924130	10/08/1961
59210	MARIA DE FATIMA HENRIQUE GOMES	651675029	10/09/2002
60006	MARIA DO CARMO TEODORO VIEIRA	247449453	16/04/1967
59970	MARIA EDUARDA NUNES DA COSTA CHIQUINATO	477074935	06/12/1991
59317	MARIA EDUARDA SOARES CEOLIN	573070842	01/02/2001
59848	MARIA EDUARDA VIEIRA	536963368	02/02/1999
60113	MARIA ELZA CAMARGO ANDRADE	146347444	31/07/1964
60246	MARIA ISABELA FONSECA SILVA	577928284	08/09/2003
59918	MARIANA CIPRIANO LOPES MENOTTI	571133527	30/07/1999
57999	MARIELLI THAIS DIAS	584526799	03/10/1997
58028	MARTA RODRIGUES DA SILVA	290663623	19/01/1974
60198	MICHELE SOCORRO SILVA DA COSTA	47453361	24/10/1990

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 37 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

SALA 09:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
58939	MONALISA AMÂNCIO DE SOUZA	442870747	30/05/1997
60010	MÔNICA DA SILVA ARAÚJO	475586700	18/03/1991
59992	NAJLA CRISTINA DA COSTA FLAVIO	500152664	17/04/1997
59111	NATHÁLIA GONÇALES	574848113	30/11/1996
60075	RACHEL MELLO DA SILVA	523839066	01/06/1999
59879	RADSLENY SHIMIZU VIEIRA DO NASCIMENTO	422950968	02/07/1987
59147	RAFAELA APARECIDA DE SOUZA	471255890	20/08/1990
60122	RENATA MARIA BRITO SOBRAL	430082058	18/05/1985
58377	RITA DE CÁSSIA SILVA	445651593	27/02/1989
60087	ROSANGELA FERREIRA SILVA	2493176	03/07/1995
59768	ROSEMEIRE AP ABRUS	263853780	15/07/2974
59323	RUBIA GONÇALVES LIPARI	503400336	26/05/2003
59864	SARA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	375371552	13/01/1996
58887	SCHELIGA NICOLE RODRIGUES RUSSI DOS SANTOS	436413504	10/01/1995
57886	STEFANE CRISTINA PELICER DAS MERCÊS	576658200	15/01/1999
58524	TAINARA BATISTELA MAIORANO	408291734	06/12/1994

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 38 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SALA 10:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
57867	TAINÁ LARISSA ANGELO SANTOS	524110244	12/02/1995
57904	TAIS CAROLINE SILVA ZANARDI	489369170	20/10/1993
59649	TAIS COUTINHO COSTA	479367735	27/01/1992
58249	TAMARA COUTINHO GOMES	479367450	27/01/1992
59259	TATIANA HOLANDA DE MOURA SPOLADOR	329851661	10/05/1980
58756	TATIANE FERRAZ RIBEIRO DA ROCHA	536965213	08/05/1988
59314	TÂNIA REGINA SOARES CEOLIN	304680746	27/09/1982
59388	THALITA DE FARIAS GUEDES	405666330	30/10/1988
58012	THAMIRES SILVA SERAFIM	421672833	17/04/1996
59101	THAYANNE ALVES FARIA GIGLIO	488428804	05/05/1993
57989	VAILTON MARTINS COSTA	477071284	11/11/1991
58325	VALDECI ALCIDES IZIDORO	243119811	03/11/1964
59537	VALDELICE DE MATOS SOUSA	402003275	21/08/1986
59874	VALDIRENE TEIXEIRA LIMA	263854875	21/10/1967
59552	VANDA DE SOUZA LIMA	239869011	01/01/1962
59309	VICENTINA APARECIDA COSTA DA SILVA	340237284	03/11/1983
59399	YARA SANTANA DE OLIVEIRA	497904159	22/08/1997

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 392

Página 39 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

57927	ZELITA GOMES DE OLIVEIRA HERNANDES	669408542	02/11/1987
-------	------------------------------------	-----------	------------

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba** - www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 03 de fevereiro de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*